



Assembleia de Freguesia de Infantas

EDITAL

Eu, **Filipa Daniela Oliveira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Infantas, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para efeito do disposto no art. 11º, n.º 1 e 2, e art. 14º, n.º 1, al. b) da Lei 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro, assim como nos termos do art. 21º do Regimento desta Assembleia, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no dia **18 de abril (sábado)**, pelas 17 horas, no edifício do Centro de Convívio (antiga Escola Primária de Infantas), com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Período Antes da Ordem do Dia

1. Análise e votação da ata da reunião anterior
2. Outros assuntos de interesse para a freguesia

Período da Ordem do Dia

3. Apreciação da informação escrita a senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos do art. 9º, n.º 2, al. e), da Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro.
4. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2025, nos termos do art. 9º, n.º 1, al. b) e art. 11º do n.º 2, da Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro.
5. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2025, nos termos do art. 9º, n.º 1, al. b) e art. 11º do n.º 2, da Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro.
6. Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2026, nos termos do art. 9º do n.º 1, al. a), da Lei 75/2013 (RJAL) de 12 de setembro.
7. Apreciação e votação da autorização de celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal para execução do plano de manutenção municipal (manutenção corrente dos espaços verdes) - Gestão de Espaços Verdes.
8. Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia.
9. Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas por Mérito.
10. Apreciação e votação da proposta de Anulação do Contrato de Comodato celebrado com o Rancho Folclórico de Infantas.
11. Informação do processo judicial instaurado em 2014 contra a Freguesia de Infantas (proc. n.º 447/14.5BEBRG.SA1), relativo ao não pagamento de dívidas referentes aos anos de 2000, 2001 e 2011, na sequência da recente decisão do Supremo Tribunal Administrativo.
12. Votação da ata.

Período depois da Ordem do Dia (reservado à intervenção do público, mediante inscrição prévia)

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações,
Infantas, 08 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia:

(Filipa Daniela Oliveira Ribeiro)